PORTARIA Nº. 234/2022, de 28 de setembro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Eda Lucia da Costa Savaris	01/02/2020 – 31/01/2021	17/10/2022 – 05/11/2022
Emanueli Luiza Nora	01/07/2019 – 30/06/2020	07/10/2022 – 26/10/2022
Jose Soster	01/02/2022 – 31/01/2023	03/10/2022 – 22/10/2022
Juliana Poyer	02/07/2020 – 01/07/2022	31/10/2022 – 09/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03/10/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/Setembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração